



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2023

Revoga o Decreto 008/2023 de 10 de janeiro de 2023 onde declarava Afetação de Bem Imovel Público destinado ao funcionamento de futuras instalações da sede da Guarda Municipal de Cametá, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá-PA, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município - LOM,

DECRETA:

Art.1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal 008/2023 que declarava afetação do imóvel público localizado no perímetro urbano deste município de Cametá-PA, na Av. Gentil Bitencourt, S/N, bairro Central, CEP: 68400-000, antigo prédio da Biblioteca Municipal de Cametá.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados os efeitos do Decreto 008/2023 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cametá, em 17 de abril de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito do Município de Cametá